



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (41) 3442 - 1460 - E-Mail: pmdbomsucesso@pop.bom.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-03/2016 de, 18 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre reposição inflacionária dos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedida recomposição do valor dos subsídios pagos aos Agentes Políticos do Município de Bom Sucesso, na forma do artigo 6º da Lei Municipal n. 1.338/2012.

Artigo 2º. A Recomposição de que trata o presente Decreto, será de 11,27% (onze virgula vinte e sete), equivalente à variação do INPC/IBGE medido nos meses de janeiro de 2.015 a dezembro de 2.015.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2.016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 18 de Janeiro de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro

PREFEITO MUNICIPAL